



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ADITAMENTO

### A) DADOS CADASTRAIS:

|                                                                                                        |                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>1) Unidade/Entidade Contratante</b><br>Companhia de Engenharia de Tráfego - CET. (peça 08, fl. 709) | <b>2) P.A. n.º</b><br>Expediente nº 0637/13. (peça 08, fl. 709) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|

|                                                                      |                         |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>3) Número do Aditamento</b><br>Termo de Aditamento 92/16 (2º TA). | <b>Peça 08, fl. 709</b> |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|

|                                                   |                                              |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>4) Contrato Original</b><br>Contrato nº 13/15. | <b>5) Analisado (peça, fls.)</b><br>Neste TC |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|

|                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|
| <b>6) Contratado</b><br>Auto Posto Cidade Ltda. (peça 08, fl. 418) |
|--------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>7) Resumo do Objeto Original Contratado</b><br>Prestação de serviços de lavagem de veículos, para atender as necessidades da CET. (peça 08, fl. 418) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>8) Objeto do Aditamento: Alteração de:</b><br>Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, de 11.02.17 a 11.02.18, com alteração do valor no importe de R\$ 202.751,64 (Recontratação). (peça 08, fl. 709) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### B) FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO:

| 9) Controle de Alterações          | R\$                       | %   | Prazo               | Peça 08, Fls. |
|------------------------------------|---------------------------|-----|---------------------|---------------|
| Inicial                            | 175.272,00                | 100 | 11.02.15 a 11.02.16 | 418 e 426     |
| Inicial + alterações anteriores    | 378.025,23                | 100 | 11.02.15 a 11.02.17 | 607           |
| Esta alteração - ACRÉSCIMO/REDUÇÃO | XX                        |     | XX                  | XX            |
| Esta alteração                     | 202.751,64 (V. Item 15.3) | 100 | 11.02.17 a 11.02.18 | 709           |
| Atualização                        | 580.776,87 (V. Item 15.4) | 100 | 11.02.15 a 11.02.18 | 709           |

| 10) Evento                  | Data:    | Peça, Fls. |
|-----------------------------|----------|------------|
| Do despacho de autorização: | 29.11.16 | 682        |
| Do aditamento:              | 12.12.16 | 709        |
| Da publicação:              | 12.01.17 | 717        |

| 11) Vigência                     | Data inicial | Data final |
|----------------------------------|--------------|------------|
| Original + alterações anteriores | 11.02.15     | 11.02.17   |
| Nesta alteração                  | 11.02.17     | 11.02.18   |

|                             |      |
|-----------------------------|------|
| <b>12) Dotação Onerada:</b> | N.A. |
|-----------------------------|------|

#### Descrição do Projeto / Atividade e Elemento de Despesa:

N.A. Trata-se de empresa de economia mista.

| N.E. n.º   | Data:    | Valor R\$  | Fls.             |
|------------|----------|------------|------------------|
| SBS 037/16 | 07.10.16 | 202.751,64 | peça 08, fl. 629 |
|            |          |            |                  |
|            |          |            |                  |
|            |          |            |                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>13) Caução Contratual/ Seguro Garantia / Fiança Bancária</b><br>Verifica-se, em atendimento ao previsto no item 20 do Edital nº 26/13 (peça 08, fl. 93), que a contratada apresentou seguro garantia, no valor de R\$ 29.038,84, equivalente a 5% do valor atualizado do contrato (R\$ 580.776,87) estabelecido na Cláusula Segunda (peça 08, fl. 709), entretanto, o referido valor caucionado revela ser inferior em relação ao valor contratual apurado (R\$ 605.556,81) e apontado no item 15.4 deste relatório. | Peça 08 fls. 93 e 709 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ADITAMENTO

### C) AVALIAÇÃO DO ADITAMENTO:

#### 14) Resultado

|                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) A contratação foi prorrogada em condições vantajosas evidenciadas por meio de pesquisa de mercado?                                                                                                           | Peça 08, Fls. 635/643                                             | <input checked="" type="radio"/> sim <input type="radio"/> não <input type="radio"/> n.a. |
| b) O despacho de autorização foi exarado antes da vigência do Termo?                                                                                                                                            | Peça 08, Fls. 682 e 709                                           | <input checked="" type="radio"/> sim <input type="radio"/> não <input type="radio"/> n.a. |
| c) O Despacho de Autorização foi exarado anteriormente aos efeitos financeiros?                                                                                                                                 | Peça 08, Fls. 682 e 709                                           | <input checked="" type="radio"/> sim <input type="radio"/> não <input type="radio"/> n.a. |
| d) Os documentos fiscais estavam em vigência (CND FGTS)?                                                                                                                                                        | Peça 08, Fls. 622 e 704                                           | <input checked="" type="radio"/> sim <input type="radio"/> não <input type="radio"/> n.a. |
| e) A nota de empenho foi suficiente para atender a despesa do exercício e emitida tempestivamente?                                                                                                              | Peça Fls.                                                         | <input type="radio"/> sim <input type="radio"/> não <input checked="" type="radio"/> n.a. |
| f) A classificação funcional programática ou econômica é adequada?                                                                                                                                              | Peça Fls.                                                         | <input type="radio"/> sim <input type="radio"/> não <input checked="" type="radio"/> n.a. |
| g) O termo aditivo está datado e assinado pelas partes interessadas?                                                                                                                                            | Peça 08, 709 Fls.                                                 | <input checked="" type="radio"/> sim <input type="radio"/> não <input type="radio"/> n.a. |
| h) A publicação foi efetuada até 20 dias após a lavratura do Termo?                                                                                                                                             | Peça 08, Fls. 709 e 717                                           | <input type="radio"/> sim <input checked="" type="radio"/> não <input type="radio"/> n.a. |
| i) O prazo máximo de vigência de 60 meses foi observado?                                                                                                                                                        | Peça 08, Fls. 709                                                 | <input checked="" type="radio"/> sim <input type="radio"/> não <input type="radio"/> n.a. |
| j) Os acréscimos ficaram abaixo de 25 ou 50 %?                                                                                                                                                                  | Peça Fls.                                                         | <input type="radio"/> sim <input type="radio"/> não <input checked="" type="radio"/> n.a. |
| k) A contratação (contrato, convênio ou aditamento) consta no ÁTOMO-RADAR com o devido evento?                                                                                                                  | Peça Fls.                                                         | <input checked="" type="radio"/> sim <input type="radio"/> não <input type="radio"/> n.a. |
| l) Há decisão/acórdão do contrato principal?                                                                                                                                                                    | Peça Fls.                                                         | <input type="radio"/> sim <input checked="" type="radio"/> não <input type="radio"/> n.a. |
| m) Na data da lavratura do ajuste, o contratado fazia parte da relação de empresas inidôneas, publicada pela prefeitura do município em sua página na internet (gestão/suprimentos e serviços/empresas punidas) | Peça 08, Fls. 1022/1034<br>Listagem nº 13-2016 datada de 07.12.16 | <input type="radio"/> sim <input checked="" type="radio"/> não <input type="radio"/> n.a. |
| n) Há apenação para este contrato no ÁTOMO-RADAR?                                                                                                                                                               | Peça Fls.<br>De qual tipo<br>Valor da multa                       | <input type="radio"/> sim <input type="radio"/> não <input checked="" type="radio"/> n.a. |
| o) Há outras apenações para este fornecedor no ÁTOMO-RADAR?                                                                                                                                                     | Peça Fls.<br>Quantidade de apenações                              | <input type="radio"/> sim <input type="radio"/> não <input checked="" type="radio"/> n.a. |

#### 15) Observações

##### 15.1) Dos demais elementos juntados no expediente

Observa-se juntado no expediente, além dos documentos evidenciados neste relatório para efeito de avaliações, os seguintes:

- a) Justificativa da entidade contratante para a renovação contratual com a detentora (peça 08, fls. 626/629);
- b) Quantitativos considerados para o aditamento (peça 08, fl. 637);
- c) Consulta feita pela entidade contratante à detentora para a revogação contratual (peça 08, fl. 620);
- d) Aceite da detentora para a renovação contratual (peça 08, fl. 621);
- e) Documentação necessária para a formalização, conforme o item 17 do Edital nº 2613 (peça 08, fls. 622; 667; 701 e 704/706);
- f) Evidência relativa ao provisionamento de recursos orçamentários para atendimento à despesa (peça 08, fl. 629);
- i) Parecer jurídico da entidade contratante sobre o presente aditamento (peça 08, fls. 673/675).



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ADITAMENTO

### 15.2) Dos quantitativos aditados

Observa-se que os quantitativos aditados, em função do valor considerado na Cláusula Segunda (peça 08, fl. 709), correspondem com os considerados na Cláusula Segunda da Ata de RP nº 05/16 e na 7.2 do Contrato (peça 08, fl. 421).

### 15.3) Falta de correção nos cálculos de reajustamento dos preços unitários aditados

Observa-se que o valor do presente aditamento, de R\$ 202.751,64 (peça 08, fl. 709), baseia-se, consoante o quadro da pesquisa de mercado (pasta 8, fl. 637) com os preços unitários do T.A. nº 05/16 (peça 08, fl. 607) e, portanto, não sofreram o reajuste nos termos das Cláusulas 7.1. e 7.2. da Ata de RP nº 02/13 (peça 08, fl. 328). Levando-se em conta, para efeito de cálculos, os parâmetros (tipo de índice e período) definidos nas referidas cláusulas da ata e a "Calculadora cidadão", do site do Banco Centro do Brasil, apura-se que o valor atualizado deste aditamento corresponde a R\$ 218.070,96.

| Veículo                        | T.A. nº 05/16 (*) | T.A. nº 92/16 (**) | T.A. nº 92/16              |
|--------------------------------|-------------------|--------------------|----------------------------|
| Tipo                           | R\$/unid          | R\$/unid (A)       | Quant. (B) (A) X (B) - R\$ |
| Moto                           | 23,33             | 24,88              | 70 1.741,60                |
| Caminhão                       | 70,00             | 74,66              | 27 2.015,82                |
| Passeio (lavagem completa)     | 35,00             | 37,33              | 176 6.570,08               |
| Passeio (lavagem completa)     | 33,84             | 36,09              | 66 2.381,94                |
| Utilitários (lavagem simples)  | 32,67             | 34,84              | 154 5.365,36               |
| Utilitários (lavagem completa) | 46,78             | 49,89              | 02 97,78                   |
|                                |                   | <b>Total</b>       | <b>18.172,58</b>           |

(\*) Reajuste: período de 12/2014 a 11/2015; índice de correção de 1,10507120 (IPC-FIPE) (10,50%)

(\*\*) Reajuste: período de 12/2015 a 11/2016; índice de correção de 1,06654800 (IPC\_FIPE) (6,65%)

Valor atualizado do aditamento: R\$ 18.172,58 X 12 meses = **R\$ 218.070,96.**

### 15.4) Do valor atualizado do contrato pelos aditamentos

O valor atualizado do contrato pelas correções monetárias devidas aos reajustes, com as prorrogações de prazos promovidas por aditamentos, corresponde a R\$ 605.556,81.

|                   | Valor - R\$       |
|-------------------|-------------------|
| Contrato nº 14/15 | 185.035,44        |
| T.A. nº 05/16     | 202.450,41        |
| T.A. nº 92/16     | <u>218.070,96</u> |
| <b>Total</b>      | <b>605.556,81</b> |

## 16) Conclusão

Concluimos que o procedimento relativo a formalização do T.A. nº 92/16 apresenta as seguintes irregularidades:

- Valor da garantia prestada em valor inferior ao devido - infringência à Cláusula 12.1 e 12.3 do Contrato nº 13/15 (**item 13**);
- Extemporaneidade da data de divulgação do instrumento no DOC - infringência ao Art. 26 da Lei Municipal nº 13.278/02 (**item 14.h**).
- Falta de correção dos cálculos de reajustamento dos preços unitários - infringência das Cláusulas 7.1. e 7.2. Ata de RP nº 02/13 (**item 15.3**).

## 17) Nome(s) do(s) responsável(is) por eventuais infringências constatadas:

| 17.1 Item       | 17.2 - Responsável (Nome e RF)                                    | 17.3 - CPF |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------|------------|
| 13; 14.h e 15.3 | Jilmar Augustinho Tatto - Presidente da CET                       |            |
| 13; 14.h e 15.3 | Luciana Andrea Accorsi Berardi - Chefe de Gabinete da Presidência |            |
| 13; 14.h e 15.3 | Maria Lúcia Begalli - Diretora Adm. e Financeira                  |            |
|                 |                                                                   |            |

## 18) Analisado por:

**JOSÉ PAULO BARAÚNA**  
Agente Fiscalização

## 19) Revisado por:

**Eng. CARLOS ALBERTO MARTINELLI**  
Equipe de Fiscalização e Controle 10  
Supervisor